DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2739

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2739

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Portarias 6

Procuradoria Geral do Município 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

Secretaria Municipal da Saúde 8
Vigilância Sanitária 8
Comunicados 8

Secretaria Municipal da Administração 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga 17
Licitações e Contratos 17
Contratos 17

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 17
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação 17

Fundação Educacional de Votuporanga 18
Licitações e Contratos 18
Aviso de Licitação 18

Poder Legislativo 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026
Ano XI | Edição nº 2739

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 546, de 18 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO PEDRO DA COSTA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO PEDRO DA COSTA a atual Rua Projetada 8A, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 187/2026, de autoria do vereador O Wartão.

.....

LEI Nº 7 547, de 18 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER CELSO LUIZ MURARI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SIMONSEN)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER CELSO LUIZ MURARI o atual Sistema de Lazer II, cadastro SO 11-05-03 lote 1, localizado na Vila Residencial Hermínio Roque Fávaro, no Distrito de Simonsen, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 42.132, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 194/2026, de autoria do vereador Marcão Braz.

.....

LEI Nº 7 548, de 18 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE ELZA LUZIA COLOMBO PERENHA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELO HORIZONTE II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ELZA LUZIA COLOMBO PERENHA a atual área verde cadastro NO 12 08 01, localizada no Bairro Belo Horizonte II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 46.725, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 207/2026, de autoria do vereador Sargento Moreno.

.....

LEI Nº 7 549, de 18 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE PEDRO CRIADO PERENHA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELO HORIZONTE II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO

E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE PEDRO CRIADO PERENHA a atual área verde cadastro NO 12 08 08, localizada no Bairro Belo Horizonte II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 46.725, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 208/2026, de autoria do vereador Sargento Moreno.

.....

LEI Nº 7 550, de 18 de novembro de 2026

(Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), no âmbito da linha FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores, destinados ao financiamento de despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º As operações de crédito de que trata esta Lei poderão ser contratadas com ou sem garantia da União, observadas as condições e os requisitos previstos na legislação aplicável.

§ 1º Caso as operações de crédito de que trata esta Lei sejam contratadas com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretratável, na modalidade pro solvendo, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso as operações de crédito de que trata esta Lei sejam contratadas sem garantia da União, para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos decorrentes das referidas operações, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, na modalidade pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" e § 3º, nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Para a execução do objeto resultante das contratações das operações de crédito, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder abertura de créditos adicionais no orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por decreto, até o limite de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais de que trata o Art. 4º desta lei, decorrerão do produto das operações de crédito ora autorizadas observado o disposto no artigo 43, § 1º inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º As ações e despesas decorrentes da execução desta Lei deverão guardar compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, promovendo-se, quando necessário, as adequações legalmente cabíveis nas respectivas peças de planejamento e orçamento.

Art. 9º Os recursos oriundos destas operações de crédito serão executados pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, que também ficará responsável por transferir mensalmente para a Prefeitura Municipal de Votuporanga os valores necessários para pagamento do principal e encargos das parcelas das operações de crédito.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da SAEV Ambiental
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

.....

Decretos

DECRETO Nº 20 687, de 18 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025, representando o Governo Municipal, Gabriela Mara Galisteu Barrueco, RG nº 35.XXX.XXX-1, CPF nº 350.XXX.XXX-07, em substituição a Patrícia Cristine Tomé Silva, RG nº 29.XXX.XXX-5, CPF nº 286.XXX.XXX-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

DECRETO Nº 20 688, de 18 de novembro de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, a partir de 1ºde dezembro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.470, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

DECRETO Nº 20 689, de 18 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R$ 203.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

005 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa –

9.000,00 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

016 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa – 8.000,00 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Operação

050 17.512.0045.2.124.0000 Gestão Operacional – 160.000,00 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Operação

054 17.512.0045.2.124.0000 Gestão Operacional – 10.000,00 – 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Operação

065 17.512.0045.2.124.0000 Gestão Operacional – 16.000,00 – 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL ..... R$ 203.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Meio Ambiente

067 18.452.0045.2.125.0000 Gestão Ambiental – 203.000,00 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

TOTAL..... R$ 203.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro de 2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente da Saev Ambiental
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20 531, de 18 de novembro de 2026

(Designa o servidor público municipal Lucas Vatanabe Hashimoto para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Danieli Biliazzi Santos Trombela)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Lucas Vatanabe Hashimoto, matrícula nº 63959-1, para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Administração, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026, por motivo de férias da titular Danieli Biliazzi Santos Trombela, matrícula nº 29670-1, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Patrimônio e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 532, de 18 de novembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daniely Figueiredo

Puerta Ferreira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, a partir de 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 533, de 18 de novembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daiene de Araujo Marques para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daiene de Araujo Marques, matrícula nº 76555, a partir de 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 534, de 18 de novembro de 2026

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Maisa Leão Pereira, PEB I Especialidade: PRE-ESCOLAR)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a servidora pública municipal Maisa Leão Pereira, matrícula nº 36242/5, PEB I Especialidade: PRE-ESCOLAR, para a função diversa de PEB I COM RESTRIÇÕES Especialidade: PRE-ESCOLAR, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 535, de 19 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora Aline Mara Henrique Gracia Soares, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Aline Mara Henrique Gracia Soares, matrícula nº 55131-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 27 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 11 a 19 de janeiro de 2027.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.204, de 23 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 416 de 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
==========

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município – Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria de Serviços Urbanos à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 3.102/2026, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventuais falhas do servidor **J. L. S.**, lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **VANESSA MARIN LORETO, RG 32.XXX.XXX-5 SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP,** sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedora Geral Interino, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 19 de novembro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA
Procurador do Município – Corregedor Geral Interino
OAB/SP 356.976

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 104/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0947/26-P

Razão Social: FERNANDES NAPOLITANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS – 2823 – SALAS 03 E 04 – SANTA ELIZA

Processo 1032/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3202 – VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 1064/26-P

Razão Social: CLININICA DE NEUROPSIQUIATRIA SCANDELAI LTDA

Endereço: RUA IVAÍ – 3166 – JARDIM UMUARAMA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0144/26

Razão Social: ALEX DAS NEVES FREITAS LTDA

Endereço: RUA LAUREANO – 3318 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0405/26-P

Razão Social: DA SILVA ALBERTONI RESTAURANTE LTDA

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO – 2778 – 2º DIST. INDUSTRIAL FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0544/26-P

Razão Social: FRIGORÍFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA DR. AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI – 3545 – 4º DIST. IND. RONALDO A. DAVID SAYEG

Processo 0571/26-P

Razão Social: LANCHONETE E PASTELARIA CHINESA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 3502 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0601/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO LUÍS FERREIRA – 1949 – SÃO JOÃO

Processo 0640/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA RIO GRANDE – 1719 – CHÁCARA PAINEIRAS

Processo 0643/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA VILA RICA – 2943 – SAN REMO

Processo 0652/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3095 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0675/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 2551 – JARDIM BOM CLIMA

Processo 0684/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA EMBOABAS – 335 – SÃO DAMIÃO

Processo 0697/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA – 3200 – POZZOBON

Processo 0808/26-P

Razão Social: NASCIMENTO & TROMBONI PETISCARIA E AÇAI LTDA

Endereço: RUA OITO DE AGOSTO – 4359 – ALBINO ZAN

Processo 0827/26-P

Razão Social: SUSHI NOBRE RESTAURANTE LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4532 – JARDIM ALVORADA

Processo 1091/26-P

Razão Social: ANJILL BRASIL NEGOCIOS LTDA

Endereço: AVENIDA PROJETADA 8 – 5882 – BELO HORIZONTE II

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0336/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3809 – VILA MARIN

Processo 0599/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO LUÍS FERREIRA – 1949 – SÃO JOÃO

Processo 0638/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA RIO GRANDE – 1719 – CHÁCARA PAINEIRAS

Processo 0641/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA VILA RICA – 2943 – SAN REMO

Processo 0650/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3095 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0673/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 2551 – JARDIM BOM CLIMA

Processo 0682/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA EMBOABAS – 335 – SÃO DAMIÃO

Processo 0695/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA – 3200 – POZZOBON

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0337/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3809 – VILA MARIN

Processo 0600/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO LUÍS FERREIRA – 1949 – SÃO JOÃO

Processo 0639/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA RIO GRANDE – 1719 – CHÁCARA PAINEIRAS

Processo 0642/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA VILA RICA – 2943 – SAN REMO

Processo 0651/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3095 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0674/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 2551 – JARDIM BOM CLIMA

Processo 0683/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA EMBOABAS – 335 – SÃO DAMIÃO

Processo 0696/26-P

Razão Social: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: RUA ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA – 3200 – POZZOBON

Processo 1031/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3202 – VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0881/26-P

Razão Social: HOSPITAL VETERINÁRIO PET FRANZ FRANZ LTDA

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO – 8492 – PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 1059/26-P

Razão Social: NASCIMENTO & TROMBONI PETISCARIA E AÇAI LTDA

Endereço: RUA OITO DE AGOSTO – 4359 – ALBINO ZAN

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Processo 0882/26-P

Razão Social: HOSPITAL VETERINÁRIO PET FRANZ FRANZ LTDA

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO – 8492 – PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0891/26-P

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GERMANO ROBACH – 2931 – CIA. MELHORAMENTOS

8 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0104/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3809 – VILA MARIN

9 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0845/26-P

Razão Social: PG MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2174 – POZZOBON

Votuporanga, 19 de novembro de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A & D EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de dança, comunicação e expressão corporal, para atuação no Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes” (CDI), durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.003.031	SER	12	Contratação de empresa para prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC, para o desenvolvimento de ações e atividades que visem a ampliação das capacidades e potencialidades, por meio de oficinas de dança, comunicação e expressão corporal, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI	R$ 1.410,00	R$ 16.920,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026 - PROCESSO Nº 291/2026 - Valor global: R$ 16.920,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2026 PROCESSO Nº 322/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos (3) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP. .

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - o item 15, com o valor de R$ 826,50

(oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor totalde R$ 826,50 (oitocentos e vintee seis reais e cinquentacentavos). MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLÓGICOS LTDA o item 3, com o valor de R$ 3.183,40(três mil, cento e oitenta etrês reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e

sessenta e oito reais); o item 8, com o valor de R$ 972,00(novecentos e setentae dois reais); o item 14, com o valor de R$ 176,80 (cento e setentae seis reais e oitentacentavos). Perfazendo o valor total de R$ 39.900,20 (trinta e nove mil e novecentos reais e vinte centavos). DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOSHOSPITALARES - LTDA o item 1,com o valor de R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarentae cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). ODONTOMED T/A LTDA o item 10, com o valor de R$ 25.998,70 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reaise setenta centavos). Perfazendo o valortotal de R$ 25.998,70 (vinte e cinco mil, novecentos e noventae oito reais e setentacentavos). CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA o item 12, com o valor de R$ 19.857,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 19.857,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). ODONTOSUL LTDA o item 2, com o valor de R$ 786,50 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitentacentavos); o item 16, com o valor de R$ 764,10 (setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); o item 17, com o valor de R$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); o item 18, com o valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).Perfazendo o valor total de R$ 2.403,20(dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA o item 11, com o valor de R$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentose quarenta reais).O item 4 foi DESERTO.O item 6 foi DESERTO.O item 7 foi DESERTO. O item9 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 112.470,60 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 16/11/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JWR MOVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de arquivo de aço, chaleira e cooktop de indução para atender aos Órgãos e às Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	033.001.024	UND	14	Arquivo de aço para pastas suspensas, medindo no mínimo 1,36m altura x 0,47m largura x 0,68m comprimento, com 4 gavetas possuindo abertura de 0,54m no mínimo, fabricado em chapa nº 24, porta etiquetas estampadas nas gavetas, puxadores em poliuretano de alto impacto de sobrepor, fechadura cilíndrica com chave, com travamento simultâneo das gavetas, cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre as gavetas, sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 8 roldanas de aço em cada, pintura eletrostática, capacidade para arquivar de 40 a 50 pastas suspensas ou 55 quilos por gavetas.	RS MÓVEIS	R$ 593,00	R$ 8.302,00
VALOR TOTAL							R$ 8.302,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026A - PROCESSO Nº 321/2026A - Valor global: R$ 8.302,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA

Objeto: Aquisição de arquivo de aço, chaleira e cooktop de indução para atender aos Órgãos e às Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.037.096	UND	02	Chaleira em aço inoxidável, capacidade nominal mínima de 2,0 litros. Base com propriedades ferromagnéticas (fundo triplo ou específico para indução), totalmente compatível com a tecnologia de aquecimento por indução eletromagnética e superfícies vitrocerâmicas. Alça (cabo) e pegador da tampa confeccionados em material isolante térmico (tipo baquelite ou similar de alta resistência térmica), impedindo a condução de calor para as mãos do operador. Tampa com encaixe e fixação segura. Certificação de segurança do INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	CHALEIRA	R$ 178,00	R$ 356,00
VALOR TOTAL							R$ 356,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026B - PROCESSO Nº 321/2026B - Valor global: R$ 356,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 49.676.350 STHEFANI PARRA AYRES DE CAMPOS

Objeto: Aquisição de arquivo de aço, chaleira e cooktop de indução para atender aos Órgãos e às Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	051.003.004	UND	01	COOKTOP DE INDUÇÃO PORTÁTIL, DE SOBREPOR (BANCADA), COM 02 (DUAS) ZONAS DE AQUECIMENTO. Equipamento de uso sobre a bancada, não embutir. Superfície plana em vitrocerâmica de alta resistência térmica e mecânica, com fácil higienização. Painel de controle digital do tipo touch screen com função de trava de segurança para bloqueio do painel. Potência total nominal mínima de 1800W (com gerenciamento ou distribuição entre as zonas). Controle de temperatura com, no mínimo, 08 (oito) níveis de potência/temperatura. Funções adicionais mínimas: timer programável e sistema de desligamento automático de segurança (na ausência de panelas ou superaquecimento). Tensão elétrica: 127 V. Certificação de segurança do INMETRO. Garantia de no mínimo 1 ano.	OSTER	R$ 1.375,00	R$ 1.375,00
VALOR TOTAL							R$ 1.375,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026C - PROCESSO Nº 321/2026C - Valor global: R$ 1.375,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2026 PROCESSO Nº 360/2026

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para a realização de perícias médicas ocupacionais para a Prefeitura do Município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 07/12/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026.

_

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais odontológicos (4) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/11/2026, ou seja, até o dia 19/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
02	001.023.429	CX	20	Amalgama – 1 porção - caixa com 50 cápsulas.	SDI	R$ 165,91	R$ 174,16	R$ 3.483,20
04	001.023.504	UND	100	Broca cirúrgica, haste longa, para osso 703 carbide.	PERFECT	R$ 9,95	R$ 10,44	R$ 1.044,00

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
07	001.023.974	UND	5	Disco de Carborundum cinza com corte duplo, para uso odontológico. Abrasivo em carboneto de silício puro, tamanho aproximado 22,2x0.6mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	LABORDENTAL	R$ 144,80	R$ 152,00	R$ 760,00
08	001.023.975	UND	100	Disco diamantado, dupla face total para peça de mão, medida19x0,20mm. Uso odontológico.	KR	R$ 12,80	R$ 13,44	R$ 1.344,00
VALOR TOTAL								R$ 6.441,20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2025B - PROCESSO Nº 556/2025B - Assinatura: 18 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONTEGO CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Contratação de plataforma web de gerenciamento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para aplicação em diversos Setores da Administração Pública, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026 - PROCESSO Nº 296/2026.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.027.237	SER	12	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA WEB DE GERENCIAMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI N.º 13.709/2018, COM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, INCLUINDO ATUAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DATA PROTECTION OFFICER – DPO), E SUPORTE PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO.	R$ 1.435,00	R$ 17.220,00
VALOR TOTAL							R$ 17.220,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026 - PROCESSO Nº 296/2026 - Valor global: R$ 17.220,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GAS SEG RIO PRETO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndios das escolas CEM Prof.º Geyner Rodrigues e CEMEI Prof.ª Ana Ferreira dos Santos, localizadas em Votuporanga/SP de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 194/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 194/2026 - Valor global: R$ 48.899,97 - Vigência: 365 dias - Assinatura: 17 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Processo Administrativo e Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada.

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/11/2026, ou seja, até o dia 19/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
4	001.061.997	CP	900	Racemetionina 100mg + silimarina 70mg, comprimido revestido.	SILIMALON	R$ 2,15	R$ 2,26	R$ 2.034,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025A - PROCESSO Nº 592/2025A - Assinatura: 18 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026 PROCESSO Nº 361/2026

OBJETO: Aquisição da coleção “Corpo e Movimento – para Além das Fronteiras”, composta acervo didático-literário destinado aos estudantes, professores e famílias do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, acompanhada da prestação de serviços de apoio pedagógico e formação continuada.

DATA DA SESSÃO: 07/12/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026 PROCESSO Nº 240/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOSpara a contratação de empresade prestação de serviços de chaveiro para as diversas Secretarias e Unidades da Municipalidade, duranteo período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): 65.787.096 WILLIAM CHIQUETTO DE PAULO o lote 0000000 1, com o valorde R$ 91.433,50 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e três reaise cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 91.433,50 (noventae um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 91.433,50 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 18/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026 PROCESSO Nº 339/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de bica corrida, destinada à manutenção e conservação das estradasrurais do Município, pelo período de 12 (doze)meses. .

ADJUDICO E HOMOLOGOpara a(s) empresa(s): MEJAN & MEJANLTDA o item 1, com o valor de R$ 1.291.600,00 (um milhão, duzentose noventa e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 1.291.600,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor globalde R$ 1.291.600,00 (um milhão,duzentos e noventae um mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 17/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 PROCESSO Nº 297/2026

Objeto: Contratação de empresa,com empreitada global de material,mão de obra e equipamentos, para a execução de implantação da iluminação da AvenidaAnastácio Lasso, localizada no município de Votuporanga/SP..

ADJUDICO E HOMOLOGOpara a(s) empresa(s): LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA o lote único com o valor de R$ 214.893,11 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 214.893,11 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 17/11/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RENAN ALVES BORGES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário para prestação de serviços médico veterinários de Esterilização de Animais machos e fêmeas da população canina, para Controle Populacional neste município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026 - PROCESSO Nº 334/2026.

GRUPO	ELEM / ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL

GRUPO	ELEM / ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.001.503	SER	500	Orquiectomia em cães (esterilização em animais machos).	R$ 113,31	R$ 56.655,00
	02	006.001.505	SER	550	Ovariosalpingo-histerectomia em cadelas (esterilização em animais fêmeas).	R$ 169,70	R$ 93.335,00
VALOR TOTAL							R$ 149,990,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026 - PROCESSO Nº 334/2026 - Valor global: R$ 149,990,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para transporte, por meio de ônibus de 46 lugares, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de novembro de 2026, ou seja, até o dia 25 de novembro de 2027, reajustando o valor unitário da viagem, totalizando o valor global estimado de R$ 547.063,44 (quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 323/2022 - PROCESSO Nº 468/2022 - Assinatura: 18 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 23

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 09 de abril de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxilio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxilio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023.

Termo aditivo: Supressão de 15 (quinze) cartões alimentação mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais), decorrentes da apuração de novas contratações e exonerações, fechando o mês de Novembro com total de 2.659 cartões.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023. Assinatura: 18 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 18/11/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE VOTUPORANGA Aqui o Futuro Acontece | Secretaria Municipal da Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará , Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.
A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.
A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:
https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/ - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:
https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76
Até a data **26/11/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.
Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
CLASS.	**INSCR.**	**NOME**	**NOTA FINAL**
6º	20139	JULIANO GARCIA SCRIBONI	90,00
7º	20786	GUSTAVO RUIZ DE SOUZA	88,00

Votuporanga, 18 de novembro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito

PREFEITURA DE VOTUPORANGA Aqui o Futuro Acontece | Secretaria Municipal da Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará , Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, prorrogado em 19/11/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.
A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.
A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/ - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:
https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76
Até a data **26/11/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.
Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	**INSCR.**	**NOME**	**NOTA FINAL**
52º	454000627	YARA MARIA MARQUES MARTINS	244,0

Votuporanga, 18 de novembro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO n.º 020/2026

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet, para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Processo n.º 0020/2026

Dispensa n.º 0009/2026

Início da Vigência: 17 de novembro de 2026

Votuporanga, SP, 17 de novembro de 2027

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente

.....

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2026 – PROCESSO Nº 105/2026

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda de produtos para limpeza, conservação e higiene pessoal dos departamentos, divisões e setores da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/11/2026 ao dia 03/12/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia **03/12/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 18 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2026 (PRORROGADO) – PROCESSO FEV Nº 048/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2026 (Prorrogado) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa Bioflora Comércio de Plantas Ltda, conforme abaixo discriminado; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2026 (Prorrogado) - Processo FEV nº 048/2026:

GRUPO ÚNICO					
ITEM	**Quant. Estimada anual**	**Unidade**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Preço unitário (R$)**	**Subtotal estimado (R$)**
01	20	Unidade	**PALMEIRA RABO DE RAPOSA - *Wodyetia bifurcata*** altura mínima de 4,00m de ponta de folha. Pedido mínimo: 01 unidade.	140,00	2.800,00
02	05	Unidade	**PALMEIRA TRIÂNGULO - *Dypsis decaryi*** altura mínima de 3,00m de ponta de folha. Pedido mínimo: 01 unidades	95,00	475,00
03	30	Unidade	**CICA - *Cycas revoluta*** no mínimo de 0,40m a 0,60m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	64,00	1.920,00
04	50	Unidade	**CROTON CANARINHO - *Codiaeum variegatum*** no mínimo de 0,40m de altura com no mínimo 4 hastes e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	12,00	600,00
05	300	Unidade	**CLUSIA - *Clusia fluminensis*** no mínimo 0,50m de altura, touceira bem formada, folhas sadias e padrão de alturas. Pedido mínimo: 20 unidades.	8,00	2.400,00
06	20	Unidade	**TREPADEIRA TUMBÉRGIA ROXA - *Thunbergia grandiflora*** Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.	10,00	200,00
07	100	Unidade	**GUAIMBÊ - *Philodendron bipinnatifidum*** no mínimo de 0,60m de tronco, folhas sadias/ touceiras bem formadas. Pedido mínimo: 10 unidades	12,80	1.280,00
08	20	Unidade	**PINHEIRO BUDISTA - *Podocarpus macrophyllus*** no mínimo de 1,70m, muda bem formada com no mínimo 2 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	15,00	300,00
09	30	Unidade	**ZAMIOCULCA - *Zamioculcas zamiifolia*** no mínimo de 0,40m, moita bem formada, com mínimo de 4 hastes. Pedido mínimo: 01	25,00	750,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			unidade.		
10	10	Unidade	**ÁRVORE SAMAMBAIA - *Filicium decipiens*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	50,00	500,00
11	03	Unidade	**ÁRVORE JAMBO DO NORTE - *Syzygium jambos*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	38,00	114,00
12	20	Unidade	**ÁRVORE OITI - *Licania tomentosa*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	68,00	1.360,00
13	05	Unidade	**ÁRVORE IPÊ ROSA - *Tabebuia impetiginosa*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	60,00	300,00
14	05	Unidade	**ÁRVORE IPÊ AMARELO - *Tabebuia vellosoi*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	58,00	290,00
15	05	Unidade	**ÁRVORE IPÊ BRANCO - *Tabebuia roseo-alba*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	70,00	350,00
16	03	Unidade	**ÁRVORE FLAMBOYANT - *Delonix regia*** Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	40,00	120,00
17	50	Unidade	**LEOCOFILO** - ***Leucophyllum frutescens*** no mínimo de 0,50m, moita bem formada, cheia de galhos e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	10,00	500,00
18	100	Unidade	**MOREIA** - ***Dietes bicolor*** no mínimo de 0,50m, moita bem formada, cheia de galhos e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	7,50	750,00
19	800	Unidade	**CAMBARÁ** - ***Lantana camara*** no mínimo de 0,15m, com flores amarela Pedido mínimo: 50 unidades	1,90	1.520,00
20	200	Unidade	**MARIA SEM VERGONHA - Impatiens parviflora** no mínimo de 0,15m, com flores. Pedido mínimo: 20 unidades	2,00	400,00
21	300	Unidade	**MINI IXORA - *Ixora coccinea*** no mínimo de 0,20m, com flores, bem formada, vermelha. Pedido mínimo: 30 unidades	2,90	870,00
22	30	Unidade	**HELICÔNIA PAPAGAIO - *Heliconia psittacorum*** no mínimo de 0,60m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	11,00	330,00
23	30	Unidade	**LÍRIO DA PAZ - *Spathiphyllum cannifolium***	9,00	270,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			no mínimo de 0,40m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.		
24	20	Unidade	**BUXINHO - *Buxus sempervirens*** com diâmetro mínimo de 0,50m, bem formado e sadio. Pedido mínimo: 02 unidades.	39,00	780,00
25	10	Unidade	**BUXINHO - *Buxus sempervirens*** com diâmetro mínimo de 0,70m, bem formado e sadio. Pedido mínimo: 02 unidades.	97,00	970,00
26	30	Unidade	**LANÇA DE SÃO JORGE - *Sansevieria struckyi*** no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com mínimo de 4 pontas. Pedido mínimo: 05 unidades.	33,00	990,00
27	500	Unidade	**AZULZINHA - *Evolvulus glomeratus*** no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 60 unidades/ 04 caixas de 15 unidades cada.	1,90	950,00
28	30	Unidade	**MARANTA VARIEGADA - *Ctenanthe oppenheimiana*** no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades	17,50	525,00
29	50	Unidade	**ALPINIA - *Alpinia purpurata*** no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com flores. Pedido mínimo: 05 unidades.	15,50	775,00
30	1.000	Unidade	**LAMBARI ROXO - *Tradescantia zebrina*** no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 50 unidades.	1,90	1.900,00
31	500	Unidade	**TRAPOERABA ROXA - *Tradescantia pallida purpúrea*** no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 50 unidades.	2,60	1.300,00
32	100	Unidade	**DINHEIRO EM PENCA - *Callisia repens*** no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	2,50	250,00
33	100	Unidade	**ONZE HORAS** - *Portulaca grandiflora* no mínimo de 0,10m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	2,00	200,00
34	50	Unidade	**MARANTA TRICOLOR - *Stromanthe thalia*** no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, e padrão de alturas pedido mínimo: 05 unidades.	28,00	1.400,00
35	30	Unidade	**FOLHAGEM JIBÓIA - *Epipremnum aureum*** no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	10,00	300,00
36	10	Unidade	**PRIMAVERA SEM ESPINHOS - *Bougainvillea*** no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, rosa. Pedido mínimo: 01 unidade.	25,00	250,00
37	10	Unidade	**PRIMAVERA SEM ESPINHOS - *Bougainvillea*** no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, vermelha. Pedido mínimo: 01 unidade.	22,00	220,00
38	10	Unidade	**PRIMAVERA SEM ESPINHOS - *Bougainvillea*** no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, branca.Pedido mínimo: 01 unidade.	24,00	240,00
39	50	Unidade	**SAMANBAIA AMERICANA - *Nephrolepis exaltata*** no mínimo de 0,40m, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	25,00	1.250,00
40	300	Unidade	**CLOROFITO – *Chlorophytum***	2,00	600,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			no mínimo de 0,20m, touceira bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.		
41	10	Unidade	**ARECA BAMBU - *Dypsis lutescens*** no mínimo de 1,50m, muda bem formada com no mínimo 3 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	30,00	300,00
42	400	Unidade	**DIANELA - *Dianella tasmanica*** no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, e padrão de alturas.Pedido mínimo: 50 unidades.	5,50	2.200,00
43	10	Unidade	**DRACENA ARBÓREA - *Cordyline Australis*** no mínimo de 1,00m de ponta de folha, touceira bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	30,00	300,00
44	02	Unidade	**JABOTICABEIRA HÍBRIDA - *Myrciaria cauliflora*** no mínimo de 2,00m, muda bem formada, produzindo frutos.Pedido mínimo: 01 unidade.	90,00	180,00
45	02	Unidade	**ACEROLA - *Malpighia emarginata*** no mínimo de 2,00m, muda bem formada, produzindo frutos.Pedido mínimo: 01 unidade.	40,00	80,00
46	02	Unidade	**AMORA - *Morus nigra*** no mínimo de 2,00m, muda bem formada, muitos galhos, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	30,00	60,00
47	60	Saco	**CASCA DE ÁRVORE - saco de 20 litros.** Pedido mínimo: 01 saco.	17,00	1.020,00
48	30	Saco	**SEIXO ROLADO DE RIO - saco 30kg.** Pedido mínimo: 01 saco.	29,00	870,00
49	100	Saco	**TERRA PRETA PARA JARDIM - saco 25kg.** Pedido mínimo: 01 saco.	19,00	1.900,00
50	20	Saco	**CALCÁRIO DOLOMÍTICO – saco com 50kg.** Pedido mínimo: 01 saco.	50,00	1.000,00
51	100	Unidade	**SINGÔNIO - *Syngonium podophyllum*** no mínimo de 0,20m, folhas sadias. Pedido mínimo: 10 unidades.	1,90	190,00
52	05	Unidade	**PALMEIRA ELEGANS - *Ptychosperma elegans*** no mínimo de 2,00 metros de tronco, folhas sadias.Pedido mínimo: 01 unidade.	90,00	450,00
53	03	Unidade	**PALMEIRA JERIVÁ - *Syagrus romanzoffiana*** no mínimo de 2,00 metros de tronco, folhas sadias.Pedido mínimo: 01 unidade.	50,00	150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R$ 39.999,00					

Votuporanga/SP, 18 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: PAY GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ Nº 15.417.725/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.
VALOR DO CONTRATO: Valor global de R$ 261.940,80 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 18/11/2026 a 17/11/2031, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: PREGÃO NO FORMATO ELETRÔNICO, Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e MARIA ELIZANGELA ALVES BENEVIDES, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 08007751188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/11/2026 13:49:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118478-0G0N1O-0Y4P0P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br